

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

DESPACHO N.º 3/2013

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- 1 Atendendo à quantidade de competências próprias legalmente atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, conforme decorre da aplicação do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 2 Atendendo a que, decorrendo do disposto no artigo 36.º, n.º 1 do citado diploma legal, o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções;
- 3 Por último, atendendo a que, nos termos do disposto no n.º 2 do referido artigo e diploma legal, o Presidente da Câmara Municipal pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores;

Delego, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos senhores Vereadores abaixo nomeados e nas áreas de atividade indicadas, as competências seguintes:

Áreas de atividade:

Vice-Presidente Eng.º Mário Marques da Silva:

Serviços Administrativos
Contratação Pública
Recursos Humanos
Taxas e Licenças
Apoio ao Investimento
Turismo
Serviços Jurídicos
Informática
Feiras e Mercado Municipal
Comunicação Social e Imagem



Vereadora Dr. a Carla Isabel Silva Cunha

Contabilidade e Finanças Património Aprovisionamento Tesouraria

Vereador Dr. João António Durães Tomás

Juventude e Ação Desportiva Cultura e Artes Saúde Pública Proteção Civil

Competências:

- Assinar ou visar correspondência;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário
- Justificar ou injustificar faltas
- Autorizar a realização e pagamento de despesa em cumprimento de contratos de adesão, desde que tenham correto cabimento legal no orçamento em vigor
- Autorizar a realização de despesas nos outros casos até ao limite estabelecido por lei
- Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos às respetivas áreas de atividade.
- Proceder à aquisição de bens e serviços, nos termos da lei

O presente despacho tem imediata produção de efeitos.

Afixe-se mediante editais, publicite-se na página eletrónica do Município e dê-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais.

Santa Comba Dão 22 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia